

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

JORNAL OFICIAL
PORTARIA Nº 017/2024

DISPÕE SOBRE A SUSBTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DO
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO FETHAB – IPMF
NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 10/2024/AMM.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM, Sr. **Leonardo Tadeu Bortolin**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Estatuto desta entidade, nos termos §4º do art. 37 do Decreto Estadual nº 1.261/2000 e com base na Lei nº 7.263/2000 e suas alterações, resolve:

Art. 1º- Alterar a composição da “COMISSÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO FETHAB - IPMF”, com finalidade apurar o índice distribuição dos recursos do FETHAB aos municípios, substituindo o membro **JULIANA FIUSA FERRARI** por **WALDNA FRAGA SILVA**, ficando assim composta:

Marcus Vinícius Gregório Mundim - Presidente;

Waldna Fraga Silva – membro;

Lisibete Marques Santiago - membro;

Webert Clink de Campos Arruda - membro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2024.

Leonardo Tadeu Bortolin

Presidente da AMM

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 012/2024

“NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO, ETAPAS E CLASSIFICAÇÃO
DOS ESTAGIÁRIOS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL”.

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

Art. 1º - Nomeia a Comissão de Seleção, Etapas e Classificação, Conforme a Lei Complementar nº 166 de 06 de abril de 2022, na forma abaixo, sob a Presidência do primeiro:

a) **Senhor Alceu Penteado Junior**, matrícula nº 80-4, portador do RG nº XXXXX53-0 SSP/MT e CPF nº XXX.XXX.X41-20, no cargo de Secretário Geral, como Presidente;

b) **Servidor Erick Alves Schmieder**, matricula nº 00104, portador do RG nº XXXXX18-2 SSP/MT e CPF nº XXX.XXX.X31-45, lotado na Secretaria Geral no cargo de Assessor Parlamentar, como Secretário;

c) **Servidor Bruno Simitan Segatto**, matrícula nº 105-3, portador do RG nº XXXXX065 SSP/MT e CPF nº XXX.XXX.XX1-06, lotado na Secretaria Geral no cargo de Assessor Jurídico, como membro.

d) **Servidora Andreia Mignoso**, matricula nº 000016, portadora do RG nº X.XXX.X82 SSP/SC e CPF nº XXX.XXX.XX1-68, lotada na Secretaria Geral no cargo de agente administrativo, como membro.

Art. 2º - O prazo de mandato da respectiva Comissão, será até o término do prazo de validade do termo de compromisso ou quando atingido o limite de 02 (dois) anos do respectivo estágio, quando deverá ser nomeada nova comissão, cabendo a recondução total de seus membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 20 de março de 2024.

José Ari Zandoná

Presidente

Heronides Silveira Junior

1º – Secretário

Alceu Penteado Júnior

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Objeto: Serviço de desenvolvimento de sites e portais virtuais – do tipo desenvolvimento de portal, website, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal De Alto Garças.

Data: 26/03/2024

Local: Câmara Municipal de Alto Garças

Horário: 13:00 horas

Modalidade: **Dispensa de Licitação.**

Valor Total Estimado Da Compra: **R\$ 9.900,00**

Fonte de Recursos: **Conforme Parecer contábil anexo ao processo.**

O agente de contratação, da Câmara Municipal de Alto Garças no exercício das atribuições que lhe confere, a Portaria nº. 011/2024, comunica aos interessados, que fará realizar a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº. 001/2024, acima descrita.

Conforme Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, faz saber que eventuais interessados terão o prazo de 3 (três) dias úteis, para envio de sua proposta via e-mail: cmaltogarcas@gmail.com, sendo selecionada a mais vantajosa.

Para maiores informações ou solicitação do Termo de Referência poderão ser obtidas junto ao Agente de contratação, através do telefone (66) 3471 1101, pelo email: cmaltogarcas@gmail.com ou na sala de Licitação na sede da Câmara Municipal de Alto Garças, situada à Av. Sete de Setembro nº. 380, Centro.

Alto Garças – MT, 20 de março de 2023.

Clara Regina Schirmer

Chefe de Departamento de Administração, Orçamento e Finanças

De acordo:

Moisés Barbosa de Queiroz Gustavo F. N. Baldo

Assessor Jurídico Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 064/2024

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora **KATIA IRACEMA DA SILVA** e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor – 012/2024, de 18 de março de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **KATIA IRACEMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnica Administrativa da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias, relativas ao período de 2022/2023, com conversão de 1/3 (um terço) das férias em salário-família pecuniário, a partir do dia de 01 de abril a 20 de abril de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 19 de março de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

CÂMARA MUNICIPAL JULGAMENTO CONTAS

Decreto Legislativo nº 001/2024

Dispõe sobre a Aprovação do Parecer Prévio nº 98/2023, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, referente à Tomada de Contas Anuais de Governo do exercício de 2022, da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, gestão do Prefeito Osmar Froner de Mello.

O Presidente da câmara municipal de Chapada dos Guimarães - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 30, XV do Regimento Interno, faz saber que em Sessão Ordinária, realizada em 29 de fevereiro de 2024, o Soberano Plenário Aprovou, e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica **Aprovado o Parecer Prévio nº 98/2023** do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e **Aprovadas as Contas Anuais de Governo do exercício de 2022**, da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, gestão do Prefeito Osmar Froner de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 29 de fevereiro de 2024.

Vereador Mariano Fidélis dos Santos Filho

Presidente da Câmara Municipal

ATA Nº. 004/2024.

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães, Mato Grosso, realizada no dia 29 de fevereiro de 2024 às 09h00 sob a Presidência do Vereador Mariano Fidélis dos Santos Filho – que invocou a Deus e ao Nosso Senhor Jesus Cristo, agradecendo pela oportunidade e pela presença de todos, autorizando o Primeiro Secretário a fazer a chamada nominal dos senhores Vereadores às quais registramos: BOZO, CIDU SIQUEIRA, DUDU, FABIANA ADVOGADA, JOAIR SIQUEIRA, JONAS GAUDÉRIO, KINHO, MARIANO, Professora ROSA LISBOA, RAFAEL NILO E ZÉ. Havendo quórum legal o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Rafael Nilo a fazer leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Não havendo inscritos para fala dos líderes partidários o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura das Proposições recebidas. **INDICAÇÃO Nº 011/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOAIR SIQUEIRA** - Indica ao Secretário de Obras que viabilize com urgência, limpeza nos fundos da Companhia da Polícia Militar, bairro Cohab Vêu de Noiva. **INDICAÇÃO Nº 012/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOAIR SIQUEIRA** - Indica ao Secretário de Obras, que viabilize limpeza dos espaços públicos do bairro Aldeia Velha. **INDICAÇÃO Nº 013/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOAIR SIQUEIRA** - Indica ao Senhor Prefeito que através da secretaria competente, viabilize coleta de lixo no trevo da comunidade de Barra do Bom Jardim (no local onde foi construído um recipiente para condicionar o lixo, a ser coletado de acordo com cronograma de coleta do Distrito de Água Fria). **INDICAÇÃO Nº 014/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDU SIQUEIRA** - Indica ao Secretário de Obras, que viabilize patrulamento das ruas do Bairro Florada da Serra, bem como das estradas das comunidades de Biquinha, Barra do Ribeirão, Aroeira, Buritizinho e estrada de acesso a Caverna dos Francês. **INDICAÇÃO Nº 015/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CIDU SIQUEIRA** - Indica ao Secretário de Obras, que viabilize patrulamento de todas as estradas rota do transporte escolar no município. **INDICAÇÃO Nº 016/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ROSA LISBOA** - Indica ao Senhor Prefeito que através competente, viabilize revitalização do Terminal Rodoviário

Chico Moreira. **INDICAÇÃO Nº 017/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR BOZO** - Indica ao Senhor Prefeito que através da secretaria competente, viabilize a implantação de pelo menos dois quebra-molas na Avenida Olho D'Água, (Rua da Taiol Madeira) Bairro São Sebastião, a fim de diminuir a velocidade dos veículos e aumentar a segurança dos pedestres. **INDICAÇÃO Nº 018/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ROSA LISBOA** - Indica ao Senhor Prefeito que através da secretaria competente, viabilize reestruturação da passarela de pedestre na ponte da Usina do Manso, neste município. **INDICAÇÃO Nº 019/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA FABIANA ADVOGADA** - Indica ao Senhor Prefeito que através da secretaria competente, viabilize a implantação de 03 (três) lixeiras no espaço onde é realizada a feira do bairro São Sebastião. **INDICAÇÃO Nº 020/2024, DE AUTORIA DOS VEREADORES BOZO, ZÉ OTÁVIO E MARIANO** - Indicam ao Senhor Prefeito, que viabilize a perfuração de poço artesiano na comunidade dos Bugres. **INDICAÇÃO Nº 021/2024, DE AUTORIA DOS VEREADORES BOZO, ZÉ OTÁVIO E MARIANO** - Indicam ao Secretário de Obras, que viabilize a execução de patrulamento das estradas da comunidade dos Bugres. **MOÇÕES: MOÇÃO DE PESAR Nº 005/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL NILO** - Endereçada aos familiares da saudosa senhora Ursina Dionísia, em face do seu falecimento ocorrido em 27 de janeiro de 2024. **MOÇÃO DE PESAR Nº 006/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JONAS GAUDÉRIO** - Endereçada aos familiares do saudoso senhor Roberto Rodrigues, em face do seu falecimento ocorrido em 25 de fevereiro de 2024. **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 007/2024, AUTORIA DA VEREADORA CIDU SIQUEIRA** - Endereçada a senhora Deuzimar Muniz Lima – Extensionista da EMPAER, pela conquista da aposentadoria, com 34 anos de serviços prestados em nosso município. **REQUERIMENTOS: REQUERIMENTO Nº 014/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR BOZO** - Requer do Diretor do SAAE-CG, o que segue: a) Cópia do Contrato nº 01/2024, celebrado entre esse Sistema Autônomo de Água e Esgoto e a Empresa M.M FAYER Prestação de Serviço LTDA, para "Prestação de Serviços de corte, religação e execução de manobra de abastecimento de água"; b) Explicações do por que, aparentemente os mesmos servidores dessa autarquia estão usando o veículo da empresa contratada e prestando os serviços. **REQUERIMENTO Nº 015/2024, de AUTORIA da VEREADORA FABIANA ADVOGADA** - Requer ao Senhor Prefeito, que encaminhe cópia do Contrato referente ao Caminhão Pipa que atende o SAAE. **REQUERIMENTO Nº 016/2024, de AUTORIA da VEREADORA FABIANA ADVOGADA** - Requer ao Senhor Prefeito, que encaminhe cópia das notas de empenho e pagamento referentes ao Contrato nº 001/2024, tendo como parte o SAAE. **REQUERIMENTO Nº 017/2024, de AUTORIA da VEREADORA FABIANA ADVOGADA** - Requer ao Senhor Prefeito, o que segue: a) Cópia do extrato de pagamento dos últimos 6 (seis) meses dos gastos com combustível no SAAE; b) Relação dos veículos abastecidos e o nome dos funcionários que efetivaram os abastecimentos; c) Cópia do contrato da empresa responsável pelo gerenciamento do fornecimento do combustível. **REQUERIMENTO Nº 018/2024, de AUTORIA do VEREADOR ZÉ OTÁVIO** - Requer ao Senhor Prefeito, as seguintes informações: a) a) Quantas multas e quais os valores arrecadados com base nas leis municipais e 1.397/2010 e 1.432/2011; b) Como o município tem feito a fiscalização dos terrenos baldios e demais propriedades, para evitar a propagação da dengue; c) Quantos servidores públicos cuidam atualmente dos serviços de fiscalização e orientação aos proprietários dos imóveis, para evitar criadouro do mosquito Aedes Aegypti, transmissor da dengue. **EM ATO CONTÍNUO FOI INICIADA A ORDEM DO DIA: EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 181 DO REGIMENTO INTERNO, A ORDEM DO DIA DESTINAR-SE-A EXCLUSIVAMENTE À APECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO REFERENTE AO PARECER PRÉVIO Nº 98/2023, DO EGREGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, TOMADA DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - GESTÃO DO PREFEITO OSMAR FRONER DE MELLO. O SENHOR Presidente AUTORIZO O PRIMEIRO SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DO PARECER PRÉVIO Nº 98/2023, e posterior leitura do Parecer da Comissão Finanças e Orçamento e Fiscalização ao Parecer Prévio nº 98/2023, bem como do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024 e do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Terminada a Leitura foi observado se havia presente defesa por parte do gestor ou de seu representante jurídico. Não havendo, o senhor presidente colocou o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024, de autoria da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização, referente AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 - GESTÃO DO PREFEITO OSMAR FRONER DE MELLO, EM DISCUSSÃO. ENCERRADA A DISCUSSÃO, FOI PASSADO PARA VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024. CONVOCANDO OSSENHORES VEREADORES EM ORDEM ALFABÉTICA, PARA APECIAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024, EM CONFORMIDADE COM O ART. 159, § 2º DO REGIMENTO INTERNO. Registrando VOTOS FAVORÁVEIS DOS SENHORES VEREADORES: BOZO, CIDU SIQUEIRA, JOAIR SIQUEIRA, JONAS GAUDÉRIO, KINHO, PROFESSORA ROSA LISBOA, MARIANO FIDELIS, RAFAEL NILO E ZÉ OTÁVIO. E VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES DUDU E FABIANA ADVOGADA. ENCERRADA A VOTAÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024, e POR CONSEQUENTE APROVADAS AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - GESTÃO DO SENHOR OSMAR FRONER DE MELLO. Em seguida foi passada para palavra livre e dela fez uso os vereadores: BOZO, FABIANA ADVOGADA, RAFAEL NILO, ZÉ OTÁVIO, ROSA E CIDU SIQUEIRA. Nada mais havendo a ser tratado o senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, convidando todos para Sessão Ordinária a realizar-se no dia 11 de março de 2024, às 19:00 horas –Prosseguindo autorizou a mim Vereador Bozo – 1º Secretário da Mesa Diretora, que lavrasse a presente Ata a qual, após discutida e se aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente Vereador Mariano Fidélis dos Santos Filho – Presidente na Sessão. Todos os pronunciamentos estão gravados em mídia digital e arquivados nesta Casa de Leis. Plenário Vereador José de Souza Neves, 29 de fevereiro de 2024. Ver. Mariano Fidélis dos Santos Filho**